



Excelência em Ergonomia Corporativa



Laudo Técnico de Ergonomia (NR-17) Usabilidade

CADEIRA BRIZZA (Modelo Executiva)



São Paulo Janeiro de 2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87382707204855000742>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87382707204855000742-1
Data: 27/07/2020 08:36:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40218-J48P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Laudo Técnico de Ergonomia (NR17)

Produto
CADEIRA BRIZZA EXECUTIVA

Fabricante
Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas
São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Janeiro de 2020

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Sênior
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia
desde 2010

Eng^a. Rosangela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812



SUMÁRIO

1. Objetivo.....	3
2. Metodologia	3
3. Identificação da Cadeira.....	4
4. Avaliação Antropométrica Real.....	5
5. Avaliação Biomecânica Real.....	6
6. Avaliação Antropomórfica.....	7 e 8
7. Avaliação das Características Técnicas de Uso.....	9
8. Avaliação de Adequação a NR-17 de Ergonomia.....	10
9. Parecer Técnico Final.....	11
10. Referências Bibliográficas.....	12
11. Autores e Responsáveis Técnicos.....	13
12. Certificado do Ergonomista Responsável.....	14
13. Diploma 1: Doutor Eng. Prod. Prof. Carlos M. Duque Santos.....	15
14. Diploma 2: Eng. de Seg. do Trab. Rosangela Ferreira Santos.....	15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/22
CERTIFICADO P01812



1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação da Qualidade Ergonômica da **Cadeira Brizza Executiva** para uso em mesas e estações de trabalho com tarefas gerais de escritório e uso de terminal de computador, tomando por referência os conceitos da Ergonomia contemporânea e **as exigências da NR-17 de Ergonomia** no item que refere-se ao Mobiliário do Posto de Trabalho, onde menciona que "o mobiliário do posto de trabalho deve estar adequado às necessidades da tarefa e ao trabalhador" para cumprir a legislação trabalhista, que é de proporcionar boas condições de trabalho.

2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se a metodologia de avaliação da Qualidade Ergonômica de produtos (ref. Bibliográfica 4), utilizando-se os dados antropométricos da população brasileira obtidos da publicação do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro (ref. Bibliográfica 1), bem como dos conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3) e ainda, o uso de modelos humanos reais com variações antropométricas de estaturas variando de 1,595m (%5) a 1,81m (%95) o que corresponde a usuários adultos de ambos os sexos tomando por referência a pesquisa do INT.

A avaliação ergonômica foi realizada em 6 etapas, que compõem o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos que denominamos de **DIFPU- Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropomórfica; e) Avaliação das Características Técnicas Construtivas do Produto e f) Avaliação de Adequação a norma NR-17 de Ergonomia, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Salienta-se que o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto é parte integrante da tese de doutorado "ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho", portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública.



3. Identificação da Cadeira

O produto avaliado é a cadeira da **LINHA BRIZZA EXECUTIVA**

Descrição Geral do Modelo e suas Características

1. Modelo Brizza Executiva (Cod. 37887): cadeira giratória operacional com espaldar baixo;

O modelo apresenta-se com rodízios, base giratória (e 3 tipos de materiais e acabamentos), coluna completa a gás, mecanismos SINCRO, RELAX e BACKTA PLUS, assento com almofada de espuma flexível de poliuretano e ergonomicamente adequada e revestida em diversos tipos de acabamento; o encosto (fixo ou regulável) com apoio da região lombar antropomorficamente adequado a anatomia do corpo humano em posição de conforto, o encosto tem opções "fixo e regulável", bem como, o ajuste de altura do encosto. Possui ainda apoio de braço 3D (3 tipos de regulagens) com sofisticado sistema de ajuste de forma a proporcionar maior conforto.

O modelo possui dimensões adequadas e acomoda confortavelmente usuários de vários biótipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo) com estaturas variando de 1,59m (%5) a 1,81m (%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real realizada pela DCA "in loco" (na fábrica).



Vista Frontal da Cadeira Brizza Executiva



4. Avaliação Antropométrica Real:

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,55m (%1) a 1,81m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (Ref. 4 da Bibliografia) com suas respectivas variações de biótipo (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), sentados na cadeira com postura correta no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,55m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

Modelo Brizza Executiva

a1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso.

a3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

Conclusão da Avaliação Antropométrica Real: a altura e a regulagem de altura do assento (de 420mm a 530mm) do modelo é adequada para a função que se destina para os usuários com variação de estatura entre 1,55m a 1,81m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, estando de acordo com a NR-17 de Ergonomia.



5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não do **modelo Brizza Executiva** para usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m com seus respectivos biótipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), simulando variação de uso na cadeira, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa.

Salientamos que na avaliação consideramos as regulagens de altura e de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e do apoio de braço, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) em seu uso operacional. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

.Modelo Brizza Executiva

a1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

a3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

Conclusão da Avaliação Biomecânica Real: o modelo permite aos usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular estando de acordo com as recomendações da NR-17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea. Os mecanismos de ajustes de altura do assento e de altura e/ou inclinação do encosto, bem como os mecanismos de ajuste de altura do apoio de braços, bem como apoio de cabeça, são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições, atendendo as exigências da NR-17 e indo além desta, no que se refere a conforto na postura sentada no trabalho.



6. Avaliação Antropomórfica

O modelo de cadeira **Brizza Executiva**, possui características de Design Ergonomicamente adequado (dimensões e formas do assento e encosto).

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas a interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento, encosto e apoio de braço).

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento, encosto, apoio de braço do modelo, e dos materiais de acabamento das mesmas, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário e a relação com o conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

O Design do Assento (formato/conforto)

O modelo apresenta-se com desenho antropomórfico do assento e encosto, forma anatomicamente adequada ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do assento e do encosto. O assento tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica fornecida pelo cliente), que possibilita conforto e sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea e conseqüentemente, evitando a fadiga e proporcionando o conforto necessário na postura sentado.



Design Frontal e Lateral do Assento



O Design do Encosto (formato/conforto)

O encosto possui design antropomórfico que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. O apoio lombar possui regulagem de altura e permitindo o usuário adequar a sua estatura, o que evita a fadiga e otimiza o conforto.



Design Frontal e Lateral do Encosto e Apoio de Cabeça

O Design do Apoio de Braço (formato/conforto)

Apoio de Braços (3D) com altura, forma e dimensionamento adequado, possuindo regulagem na altura, largura e giro de fácil manuseio. A forma com design geométrico acomoda o braço adequadamente, permitindo maior conforto ao usuário em operação ou nas pausas para relaxamento e descanso.



Design Apoios de Braço

Conclusão da Avaliação Antropomórfica: o conjunto assento, encosto e apoio de braços permite ao usuário assumir posturas corretas e adequadas para a função que se destina (uso operacional e de "relax" na estação de trabalho), está em conformidade com os padrões de conforto, qualidade ergonômica e atende a NR-17 de Ergonomia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812



7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas foram realizadas tomando-se por referência a Especificação Técnica fornecida pelo fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos e mecanismos de regulagens, as dimensões gerais do produto, seus acabamentos e mecanismos para regulagens e ajustes.

Esta avaliação não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica" do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura, sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto em atendimento a NR-17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonômista, concluímos que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de Qualidade Ergonômica satisfatória e de boa "usabilidade".



Cadeira Brizza Executiva

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/22
CERTIFICADO 071812

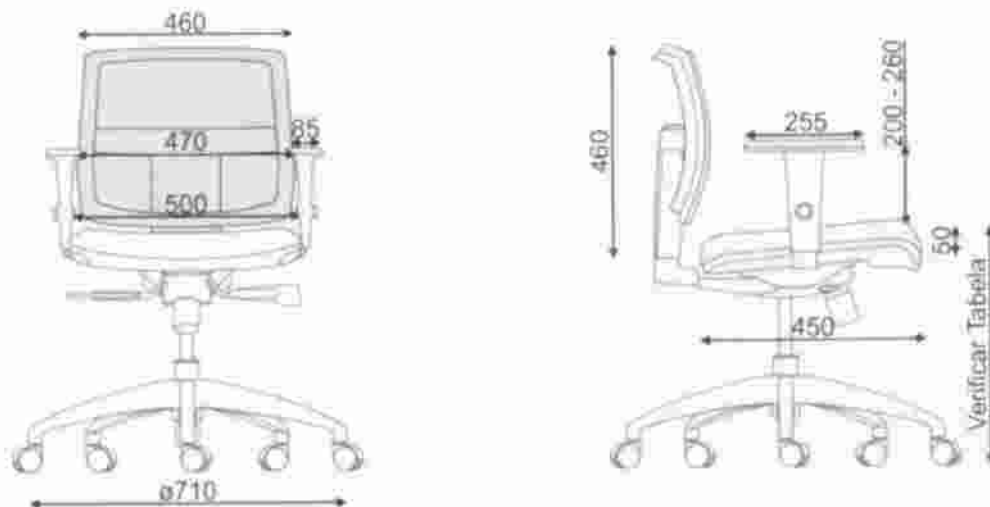


8. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Para atender a NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação conforme portaria MTB.3751/1990), as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação da própria NR-17):

- a) altura ajustável a estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Conclusão: O modelo Brizza Executiva atende o item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho nos requisitos contido nas alíneas a, b, c e d recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.



Cadeira Brizza Executiva



8. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Para atender a NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação conforme portaria MTB.3751/1990), as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação da própria NR-17):

- a) altura ajustável a estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Conclusão: O modelo Brizza Executiva atende o Item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho nos requisitos contido nas alíneas a, b, c e d recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.



Cadeira Brizza Executiva

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812



9. Parecer Técnico Final (conclusão)

O modelo de cadeira **Brizza Executiva**, foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando o **DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo:

Avaliação Antropométrica Real, Avaliação Biomecânica Real, Avaliação Antropomórfica, Avaliação das Características Técnicas de Uso e Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia foi considerada de Qualidade Ergonômica satisfatória e em conformidade com pré-requisitos estabelecidos pela NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação na portaria MTB.3751/1990) para as funções que se destina o modelo de cadeira avaliado neste laudo, conforme exige a Norma NR-17 de Ergonomia.

São Paulo, 06 de Janeiro de 2020.

29ª TABELA
DE NOTAS

29ª TABELA
DE NOTAS

Prof. Dr. Carlos Mauricio Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Senior
Certificado pela ABERGO

Eng.ª Rosângela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817



10. Referências Bibliográficas:

1. Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.
2. Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora ZAB, Rio de Janeiro, 2000.
3. Ergonomia Projeto e Produção - Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2016.
4. ERGODESIGN - Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção.** Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812

11. Autores e Responsáveis Técnico

.Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos: designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

.Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

.Co-autor do livro: Aspectos do Design - Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto. SENAI-SP Editora, 2012.

.Professor Titular da UNIP-SP nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990. **Professor Convidado da UFPE** (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007. **Professor Convidado da UNICASTELO, SP e UNIBRASIL-SP** no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho desde 2008. Professor Titular no SENAC-SP no curso de pós-graduação em Ergonomia desde 2006.

.Eng^a Rosângela Ferreira Santos: engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP-Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.



12. Certificado do Ergonomista Responsável

O certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação) creditado pela ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e da deontologia da profissão, segundo as diretrizes da IEA-Associação Internacional de Ergonomia.

Validade do Certificado: 24 de maio de 2024



13. Diploma de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos



14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosângela Ferreira Santos





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230200099447

1. Responsável Técnico

ROSANGELA FERREIRA SANTOS

Título Profissional: Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2004684801

Registro: 0500069814-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PLAXMETAL S/A Industria de Cadeiras Corporativas**

Endereço: **Rodovia BR-153**

Complemento: **km 42**

Cidade: **Erechim**

Contrato:

Valor: **R\$ 800,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 91.404.251/0001-97

Nº:

Bairro: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**

UF: **RS**

CEP: **99702-503**

Vinculada à ART n°:

Calibrado em: **23/01/2020**

Tipo da Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avonida SABIA**

Complemento: **Cj 51**

Cidade: **São Paulo**

Data de Início: **23/01/2020**

Previsão de Término: **21/02/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº: **57**

Bairro: **INDIANÓPOLIS**

UF: **SP**

CEP: **04515-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Consultoria				
1	Laudo	Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	10,00000	dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Ergonomia (NR-17) da CADEIRA BRZZA EXECUTIVA e da CADEIRA BRZZA PRESIDENTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/87382707204855000742



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87382707204855000742-17
Data: 27/07/2020 08:36:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40234-VA56;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 24 de JANEIRO de 2020
Local data

Rosângela Ferreira Santos
ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.573.377-15

PLAXMETAL S/A Indústria de Cadeiras Corporativas - CPF/CNPJ:
91.404.251/0001-97

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confisa.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800-17 18 11
E-mail: acesar@fatec.com.br



Valor ART R\$: 88,78

Registrada em: 23/01/2020

Valor Pago R\$: 88,78

Nosso Número: 2502/20200099447

Versão do sistema:

Impresso em: 24/01/2020 08:21:00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/22
CERTIFICADO P01812

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87382707204855000742>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87382707204855000742-18
Data: 27/07/2020 08:36:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40235-KPUI;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



7. Entidade de Classe
68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
SÃO PAULO 24 de JANEIRO de 2020
Local data
Rosângela Ferreira Santos
ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.573.377-15
PLAXMETAL S/A Indústria de Cadeiras Corporativas - CPF/CNPJ:
91.404.251/0001-97

9. Informações
- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confisa.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.creasp.org.br
Tel: 0800-17 18 11
E-mail: acesar@fatec.com.br (Fate Conosco do site acima)


Valor ART R\$ 88,78 Registrada em: 23/01/2020 Valor Pago R\$ 88,78 Nosso Número: 2502-23-200099-447 Versão do sistema: 1.025/2009
Impresso em: 24/01/2020 08:21:00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 128/22
CERTIFICADO P01812

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87382707204855000742>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87382707204855000742-18
Data: 27/07/2020 08:36:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG40235-KPUI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 13:12:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87382707204855000742-1 87382707204855000742-18

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc8ce97254af6e74442bd9ad279d79e1302423939305919628991ae207cfe7f0f83c51419c5607de9699da15be1274b4a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.203-2
de 24 de agosto de 2001

